

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 528, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Processo nº 23303.000199/2015-51, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país, com ônus limitado para esta instituição, e **PRORROGAR**, no período de **06/10/2015 a 05/10/2016**, o afastamento integral do servidor **FRANCISCO MACEDO DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº 1883938, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizado pela Portaria nº 641, de 08/10/2014, para conclusão do Curso de Doutorado em Engenharia Alimentar, ministrado pelo Instituto Superior de Agronomia (ISA) da Universidade de Lisboa, em Portugal, de acordo com o Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, com o Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º, com os Decretos nº 91.800, de 18/10/1985, e nº 1.387, de 07/02/1995, e com a Portaria nº 404, de 23/04/2009, republicada no Diário Oficial da União de 07/05/2009, Seção 2, do Ministro da Educação.


ADELMO CARVALHO SANTANA

Reitor Pro-Tempore

Adelmo Carvalho Santana

Reitor **Pro Tempore**

Port. MEC Nº 688/2015

IF Sertão Perno